



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### *GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR*

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

**INDICAÇÃO:            /2025**

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que proceda o estudo técnico e, posterior instalação de uma **placa indicando contramão na interseção da R. dos Ciprestes, 13 - José de Anchieta, Serra - ES, Cep: 29162-263.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Informamos que a referida via possui sentido único de tráfego, porém, devido à ausência de sinalização apropriada, tem ocasionado confusão entre os motoristas e gerado risco de acidentes, comprometendo a fluidez e a segurança no tráfego da região. A instalação da placa de contramão é imprescindível para a orientação dos condutores e para a prevenção de incidentes.

Diante do exposto, solicitamos que seja providenciada a instalação da referida placa de contramão na R. dos Ciprestes, 13 - José de Anchieta, Serra -



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ES, Cep: 29162-263 com a maior brevidade possível, a fim de assegurar a segurança e a boa organização do trânsito no local.

Agradecemos pela atenção e colaboração, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de abril de 2025.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA**  
**VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

